

em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38**, com sede na Av. Das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP - CEP: 04.794-000, pelo valor total de R\$ **2.170,00** (dois mil cento e setenta reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 04 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ nº 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG

Protocolo 1461348

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 013/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 030/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 013/2024, para **Aquisição de produtos de padaria (panificação, laticínio e embutidos) por demanda**, em favor da empresa **PADARIA ZINI LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.537.596/0001-10**, situada na Av. Marechal Floriano, nº 87, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000 pelo valor total de R\$ **20.958,40** (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ nº 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG

Protocolo 1461354

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Inexigibilidade de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2024.063E0500001.10.0005

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a Senhora **OLGA TERESA MOGNATO NOVELLI**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 001.628.047-41, pelo valor global de R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 009666/2024, e, considerando que foram observados os prazos processuais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 30 de dezembro de 2024.

Fausto Covre

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1461622

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São Gabriel da Palha**

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2024.065E0800001.09.0006

ID PNCP: 05251479000152-1-000010/2024